



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

EDITAL Nº 005/2021 - IFPA CAMPUS ITAITUBA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA; ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ERRATA nº 001/2021

ONDE SE LÊ:

6.1.4 Os quadros abaixo apresentam a distribuição de vagas e suas respectivas estratificação e requisitos.

QUADRO DE VAGAS - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Curso	Grau	Turno	Duração	Período de ingresso	Total de Vagas	Vagas por modalidade de concorrência				
						TEL-1	TE-1	A4	A5	A6
Educação Especial e Inclusiva	Especialização	Diurno	12 a 18 meses ¹	2021	50	25	10	5	5	5

QUADRO DE VAGAS - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Curso	Grau	Turno	Duração	Período de ingresso	Total de Vagas	Vagas por modalidade de concorrência				
						TEL-2	TE-2	A7	A8	A9
Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Especialização	Diurno	12 a 18 meses ¹	2021	50	25	10	5	5	5

* 1 - O tempo mínimo para integralização do curso será de 12 meses e o máximo 18 meses.

LEGENDA: MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

AC – Ampla Concorrência.

TEL-1 – Preferencialmente trabalhadores em Educação que comprovem formação em curso de licenciatura e estejam vinculados à Rede Pública Municipal e/ou Estadual de Ensino.

TE-1 – Preferencialmente trabalhadores em Educação da Rede Privada de ensino que comprovem formação na área da licenciatura e vínculo na área de docência ou no trabalho técnico-administrativo; pessoas formadas em curso de licenciatura que atuem em projetos de educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

EDITAL N° 005/2021 - IFPA CAMPUS ITAITUBA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA; ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ERRATA nº 001/2021

popular, com a devida comprovação; e pessoas com diploma de licenciatura, porém, que não exercem a docência ou não atuam como profissional da educação.

TEL-2 – Preferencialmente trabalhadores docentes que comprovem formação em curso de licenciatura e estejam vinculados à Rede Pública Municipal e/ou Estadual de Ensino.

TE-2 – Preferencialmente trabalhadores docentes da Rede Privada de ensino que comprovem formação na área da licenciatura.

LEIA-SE:

6.1.4 Os quadros abaixo apresentam a distribuição de vagas e suas respectivas **estratificações** e requisitos.

QUADRO DE VAGAS - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Curso	Grau	Turno	Duração	Período de ingresso	Total de Vagas	Vagas por modalidade de concorrência					
						AC	TEL-1	TE-1	A4	A5	A6
Educação Especial e Inclusiva	Especialização	Diurno	12 a 18 meses ¹	2021	50	10	20	5	5	5	5

QUADRO DE VAGAS - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Curso	Grau	Turno	Duração	Período de ingresso	Total de Vagas	Vagas por modalidade de concorrência					
						AC	TEL-2	TE-2	A7	A8	A9
Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Especialização	Diurno	12 a 18 meses ¹	2021	50	20	10	5	5	5	5

AC – Ampla Concorrência.

TEL-1 – Trabalhadores em Educação da Região de Integração (RI) do Tapajós, que comprovem formação em curso de licenciatura e estejam vinculados à Rede Pública de Ensino;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ITAITUBA

EDITAL N° 005/2021 - IFPA CAMPUS ITAITUBA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA; ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ERRATA nº 001/2021

TE-1 – Trabalhadores em Educação da Região de Integração (RI) do Tapajós da Rede Privada de ensino que comprovem formação na área da licenciatura e vínculo na área de docência ou no trabalho técnico-administrativo;

TEL-2 – Trabalhadores docentes que comprovem formação em curso de licenciatura e estejam vinculados à Rede Pública de Ensino;

TE-2 – Trabalhadores docentes da Rede Privada de ensino que comprovem formação na área da licenciatura;

ONDE SE LÊ:

6.9 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas a candidatos, pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência, em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes, serão revertidas à ampla concorrência no caso do curso de especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e para Trabalhadores em Educação Licenciados no caso dos cursos de especialização em Educação Especial e Inclusiva e de Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

LEIA-SE:

6.9 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas a candidatos, pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência, em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes, serão revertidas à ampla concorrência.

6.10 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas a candidatos, TEL-1, TEL-2, TE-1 E TE-2, em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes, serão revertidas à ampla concorrência.

Itaituba, 05 de julho de 2021.

RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA
Diretor-Geral/Campus Itaituba/IFPA
Portaria N°1750/2019/Reitoria